

02/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:03:01
050300503 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL

AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

DATA DA TRANSFERENCIA 02/07/2018

NR. DOCUMENTO 555.679.000.100.390

VALOR TOTAL 1.048,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NARA RUBIA O MEIRELES

AGENCIA: 5679-0 CONTA: 100.390-9

NR. DOCUMENTO 550.503.000.092.857

NR. AUTENTICACAO D.874.362.840.88D.233

Transação efetuada com sucesso por: J7559972 FABIANA CANDIDO FONTES.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

02/07/2018

Adriana 04646846683
Alisina 02530909628

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE			Demonstrativo de Pagamento de Salário		
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107			16840803000194		
01/06/2018 a 30/06/2018 GERAL			MONITOR		
000030 NARA RUBIA DE OLIVEIRA MEIRELES			MONITOR		
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.142,00		
599	Salário Família	001,00	31,71		
999	Arredondamento no Mes		0,55		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,64	
903	INSS Folha			91,36	
632	Desc Vale Transporte			34,26	
			1.174,26	126,26	
			Valor Líquido	1.048,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.142,00	1.142,00	8,00	1.142,00	91,36	861,05
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
02/07/2018			<i>[Assinatura]</i>		
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

MÊS D Z I	MANHÃ		TARDE		EXTRA		TOTAL
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	5						
17	0	12:41	13:15	17:00			
18		12:36	13:29	17:01			
19		12:30	13:32	17:01			
20		12:36	13:31	17:00			
21		12:35	13:29	16:00			
22							
23	5						
24	0	12:38	13:32	17:01			
25		12:38	13:33	17:01			
26		12:38	13:01	17:00			
27	1:00	12:31	13:34	17:00			
28		12:36	13:31	15:27			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado
 DATA 20/16/18
 Assinatura do Empregado

36

MÊS D Z I	MANHÃ		TARDE		EXTRA		TOTAL
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	12:00	13:30	13:30	17:00			
2	5						
3	0						
4	1:00	12:00	13:28	16:00			
5		12:00	13:34	17:00			
6	1:00	12:00	13:00	17:00			
7	5:00	12:32	13:32	16:00			
8	5:00	12:31	13:31	16:00			
9	5						
10	0						
11	12:06	12:33	13:30	17:00			
12	12:01	12:34	13:33	16:59			
13	1:00	12:31	13:26	17:00			
14	12:03	12:30	13:29	17:00			
15	12:02	12:30	13:33	16:02			

De conformidade com a Portaria Mta n.º 3899/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho/Externo.

IBRA COD. 15019 TIPO RB

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCÍPE
 ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO
 MAR. A. MENEZES
 Nº REGISTRO Nº CPF RUAÇÃO
 LOCAL DO TRABALHO
1ª QUINZENA
 ANO

Nº ORDEM
 C.N.P.J.

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCÍPE
 ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO
 MAR. A. MENEZES
 Nº REGISTRO Nº CPF RUAÇÃO
 LOCAL DO TRABALHO
1ª QUINZENA
 ANO

MÊS
 Junho

ENTRADA 1:00 SAÍDA 12:00 REPOUSO SEMANAL 2/P

INTERVALO PARA REFEEÇÃO 12:30/13:30

MANHÃ TARDE EXTRA

ENTRADA SAÍDA ENTRADA SAÍDA ENTRADA SAÍDA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15

INSS R\$
 I.R. - FONTE (DEDUÇÕES) R\$
 VALOR I.R. - F. R\$
 TOTAL DOS DESCONTOS R\$
 SALÁRIO-FAMÍLIA R\$
 SALDO A RECEBER R\$

DESC. REMUN. R\$
 SOMA R\$

HORAS A R\$
 NORMAIS R\$
 EXTRAS R\$
 TOTALS R\$